

Comissão de Ética – Greve 2012 / ASSUFRGS

Definições locais a serem adotadas pelo Movimento Nacional de Greve da FASUBRA na UFRGS e na UFCSPA

Por Princípios históricos do Movimento de Greve adotado pela ASSUFRGS, durante a greve serão consideradas atividades que devem ser garantidas de forma racional aquelas indispensáveis que dizem respeito à Vida, Segurança e Patrimônio. A Comissão busca, com isto, garantir a conduta ética e responsável da Greve dos Servidores.

Como método de atuação da Comissão de Ética - CE, sempre que for demandada intervenção da CE esta primeiro irá reunir-se com os trabalhadores envolvidos para após dialogar com Chefias de Unidades e Setores e/ou representantes da UFRGS e da UFCSPA.

Os encaminhamentos cotidianos demandados pela Greve serão relatados pela Comissão de Ética ao Comando Local de Greve - CLG; aquelas questões que exijam encaminhamento de documentos serão referendadas pelo CLG.

A CE será composta por Servidores Técnico-Administrativos da UFRGS e da UFCSPA; na condição de acompanhamento, serão buscados representantes do Ministério Público Federal, Associação dos Juízes Federais do RS e da Associação dos Magistrados do Trabalho.

Orientações Gerais ao Movimento:

- Não haverá ponto paralelo nas Unidades; o ponto paralelo estará disponível nas atividades de greve. Não havendo atividades programadas, o ponto paralelo deverá ser assinado na Sede da ASSUFRGS;
- As questões relativas ao caráter de inadiabilidade de atividades serão tratadas quando as funções não estiverem acontecendo por motivo da Greve;
- A Comissão de Ética estará disponível para agendamento de reuniões a partir da Secretaria da ASSUFRGS - secretaria@assufrgs.org.br – 32281054 e 3112.

Porto Alegre, 21 de junho de 2012